

RESOLUÇÃO Nº 452 DE 05 DE DEZEMBRO DE 1984

REVOGADA PELA RESOLUÇÃO Nº 575

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “f” do Art. 16 da Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968 e seu Regulamento baixado pelo Decreto nº 64.704, de 17 de Junho de 1969,

R E S O L V E,

Homologar as Portarias abaixo especificadas::

a) Portaria nº 17, de 23.12.1983, do Presidente do CFMV, que aprova o Orçamento do Conselho Federal para 1984.

b) Portaria nº 19, de 04.07.1984, do Presidente do CFMV, que constituiu uma Comissão Nacional de Zootecnia.

c) Portaria nº 22, de 12.09.84, do Presidente do CFMV, que constituiu uma Junta Governativa Interina para o CRMV-2 – Santa Catarina.

d) Portaria nº 23, de 13.09.84, do Presidente do CFMV, que constituiu uma Junta Governativa Interina para o CRMV-4 – São Paulo.

e) Portaria nº 25, de 03.10.84, do Presidente do CFMV, que altera o Art. 2º da Portaria nº 23, de 13.09.84.

f) Portaria nº 26, de 22.11.84, do Presidente do CFMV, que constituiu uma Junta Governativa Interina para o CRMV-12 – Paraíba.

Josélio de Andrade Moura  
Secretário Geral  
CFMV Nº 0185

René Dubois  
Presidente  
CFMV Nº 0261 “S”